
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 23 DE JUNHO
DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias, no valor de R\$ 4.803,00 (Quatro mil oitocentos e três reais) a Sr. **RIANE GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4294, ocupante do cargo de Vice-Prefeita, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Brasília/DF, para participar do Curso de Formação do programa liderando para o desenvolvimento, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, que acontecerá no período de 27/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Quando do retorno, a servidora deverá apresentar o Relatório de Diária na Secretaria de administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 23 de junho de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:AF3B9CE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2022. Edição 2813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>